SENTENÇA

Processo n°: **1006967-39.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Material

Requerente: Wanda Maria Carmozini Sita e outro

Requerido: Vanderlei Carmozini

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Ante o cumprimento do acordo, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA